



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SECOV
15/04/11

REQUERIMENTO N^o 1330 DE 2011
(do Sr. Alexandre Leite)

Requer a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei n^o 2.295, de 2000 que "Dispõe sobre a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem".

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **requero a Vossa Excelência que seja incluída na Ordem do Dia do Plenário, o Projeto de Lei n^o 2.295, de 2000**, que "Dispõe sobre a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem".

JUSTIFICAÇÃO

Os enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem estão lutando a cerca de uma década para terem a sua jornada de trabalho reduzida.

Esse pleito se faz justo e necessário uma vez que a jornada prolongada gera desgaste físico e emocional, constituindo assim um obstáculo ao desenvolvimento de serviços de saúde eficaz e de qualidade.

Diante do exposto Senhor Presidente, acredito ser este o momento da Câmara dos Deputados, em respeito a esta classe, colocar em votação a referida matéria.

14 ABR 2011

Sala das Sessões, de de 2011.

Deputado ALEXANDRE LEITE

DEM/SP



7DB21B8E35